



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 043/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que mantenha entendimento com a secretaria de saúde do município, objetivando estudar a possibilidade de colocar uma enfermeira ou pelo menos uma auxiliar de enfermagem, para acompanhar os pacientes que vão para Jaú/Barretos com o ônibus da prefeitura.

Tal solicitação se faz necessário, pois muitas vezes alguns pacientes passam mal durante a viagem e não tem nenhuma pessoa profissional da saúde para dar atendimento.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de fevereiro de 2011.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

Adamantina tem responsabilidade ambiental